

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Inexigibilidade de Licitação, sobre a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde em terapia intensiva, cirurgias eletivas, consultas e exames na Macrorregião Centro Sudeste do Estado de Goiás prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, em atendimento das demandas advindas da Rede Municipal de Saúde de Catalão/GO, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, com a contratação direta com a empresa CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79, com sede à Rua Nilo Margon Vaz, nº 63, Centro, nesta cidade de Catalão (GO), CEP 75701-150, neste ato representado por William André Safatle, brasileiro, portador do RG nº 3.276.244, SSP/GO, inscrito no CPF nº 868.634.791-68, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), no valor total em até R\$ 13.360.537,20 (treze milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão - GO, 27 de dezembro de 2021.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde